



**RETIRADO**

NA SESSÃO DE 06/04/2021  
RENDENTE  
SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira**

Emenda aditiva Nº 006 /21

Campina Grande, 06 de abril de 2021.

Ao PL nº 237/2021- origem 002/2021

(Da Vereadora Jô Oliveira)

**MODIFICA O ART. 7º, § 2º, DO PROJETO  
DE LEI ORDINÁRIA Nº 237/2021  
(ORIGEM 002/2021), PARA A DATA 07  
A 16 DE ABRIL DE 2021.**

**Art. 1º.** O artigo 7º, § 2º do Projeto de Lei 237/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

§ 2º O prazo para o cadastro dos beneficiários compreenderá o período do dia 07 de abril a 16 de abril de 2021.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 06 de abril de 2021

**JÔ OLIVEIRA**  
Vereadora (PCdoB)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
*Gabinete da Vereadora Jô Oliveira*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que apesar de apresentado no dia 01 de abril, o Projeto de Lei Complementar só entrou em votação pelo plenário desta douta Casa no dia 06 de abril, não estando aprovado ainda na integralidade de seu texto.

Considerando que as categorias que podem ser acrescentadas através de emendas ao texto da Lei Complementar não tiveram tempo hábil para o cadastro por não estarem inseridas no texto original.

Considerando que é necessário presar pela lisura no processo de cadastro ao Programa SuperAção, bem como pela igualdade de oportunidade para todos os cidadãos Campinenses que não tiveram tempo hábil para se inscrever.

Considerando que até a presente data já foi constatado que o Sistema ofertado para o cadastro no Programa SuperAção se encontra fora do ar pela alta quantidade de acessos simultâneos, é salutar que se modifique o período para que os cidadãos interessados possam realizar seu cadastro.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 06 de abril de 2021.